E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.592 DE 22 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ALTERANDO A LOA 2016, A LDO 2016 E O PPA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o remanejamento no valor de **R$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 – RECURSO PROPRIO**	
ATIVIDADE	1024 – Constr. Equip.Unid.Estrat.Saude Familia – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	310 – 4.4.90.51 - Obras e Instalações	9.000,00
ATIVIDADE	2086 – Gestão Técnica Adm. Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	290 - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	34.000,00
ELEMENTO	292 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
ATIVIDADE	2089 – Manutenção Atenção Básica – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	323 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
ATIVIDADE	2109 – Manutenção do Serviço de Regulação – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	435 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	426.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2099 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.XXX (a criar)**	
ELEMENTO	397 – 3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000,00
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2100 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Outras Fontes	
DEST. RECUR.	**06.340.000**	
ELEMENTO	402 – 3.3.50.43 - Subvenções Sociais	150.000,00
TOTAL		**874.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 – RECURSO PROPRIO**	
ATIVIDADE	1024 – Constr. Equip.Unid.Estrat.Saude Familia – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	311 – 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
ELEMENTO	312 – 4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	149.000,00
ATIVIDADE	2089 – Manutenção Atenção Básica – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	324 – 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	200.000,00
ATIVIDADE	2097 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	385 – 3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000,00
ATIVIDADE	2109 – Manutenção do Serviço de Regulação – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	434 – 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
ATIVIDADE	2116 – Manutenção da atenção a Saúde Mental – Recursos Próprios	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	463 – 3.3.90.30 - Material de Consumo	59.000,00
ELEMENTO	464 – 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49.000,00
ELEMENTO	465 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
ELEMENTO	466 – 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 – Manutenção da Atenção Básica – Recurso Federal	
DEST. RECUR.	**05.300.001**	
ELEMENTO	337 – 3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000,00
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS**	
ATIVIDADE	2100 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Outras Fontes	
DEST. RECUR.	**06.340.000**	
ELEMENTO	403 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL		**874.000,00**

Art. 3º. Fica alterado na Lei Municipal nº 1.518/2015 – LDO 2016 e na Lei Municipal 1.352/2003 - PPA 2014 a 2017, em suas metas para o exercício de 2016, o Programa 0016 – Promoção Saúde, Assistência, Atenção Bas. Acordo, na Unidade Orçamentária 02.10.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 4º. Ficam alteradas na Lei Municipal nº 1.518/2015 – LDO 2016 e na Lei Municipal 1.352/2003 - PPA 2014 a 2017, em suas metas financeira para o exercício de 2016, o Programa 0016 – Promoção Saúde, no Anexo III e VI, respectivamente as Ações abaixo relacionadas:

I - Ação 1.024 – Constr. Equip. Unid. Estrat. Saúde Família – Recursos Próprios;
II – Ação 2.086 – Gestão Técnica Adm. Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios;
III – Ação 2.089 – Manutenção Atenção Básica – Rec. Próprios;
IV – Ação 2.091 - Manutenção Atenção Básica – Rec. Federal;
V – Ação 2.097 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Recursos Próprios;
VI – Ação 2.099 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – Recurso Federal;
VIII – Ação 2.109 – Manutenção do Serviço de Regulação – Recursos Próprios;
IX – Ação 2.116 – Manutenção da Atenção à Saúde Mental – Recursos Próprios.

Art. 5º. As características do Programa e suas respectivas Ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos respectivos, integrantes desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de março de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.586/2016 de autoria do Executivo Municipal